

PORTARIA Nº. 516, DE 20 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

P R O R R O G A

A Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 441/2022 à Servidora Pública Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula nº 3401, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **pelo período de 5 (cinco) dias**, a contar de 16 de maio de 2022 até 20 de maio de 2022, conforme atestado médico, totalizando 12 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável